

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

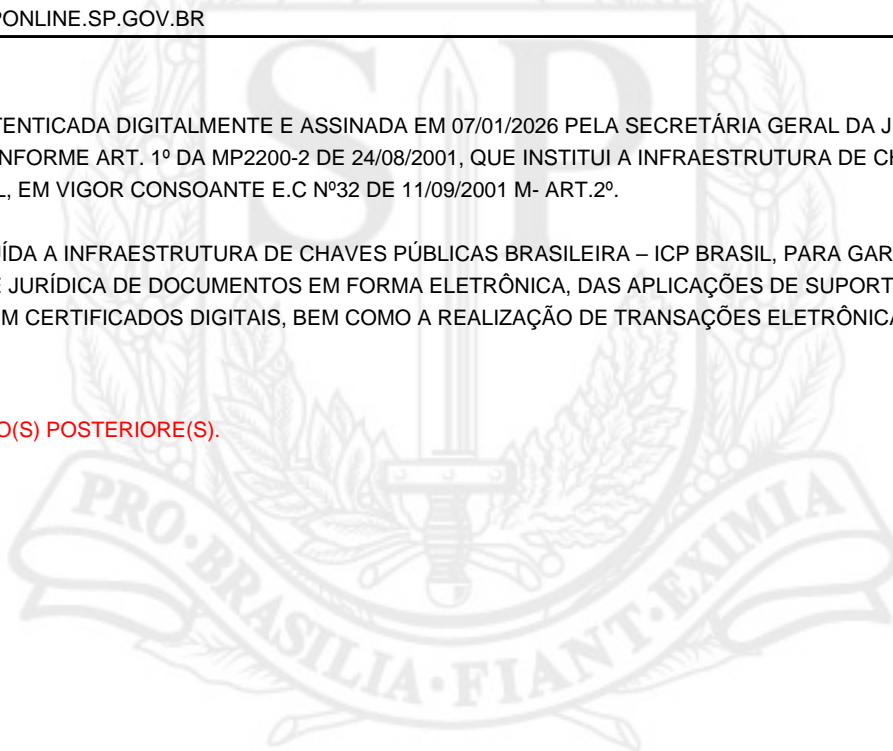
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ZAGREB PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300683340	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300683340	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:07:53	CÓDIGO DE CONTROLE 283284764
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

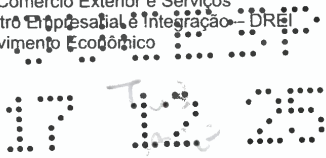
EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
5.275.963/25-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035559215-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL ZAGREB PARTICIPAÇÕES S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Pedro Doll	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 10	CEP 02404-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARISA BONINI (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEI DOC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 04/12/2025	DARF: R\$,00

JUCESP
GUICHÉ

★ 18 DEZ

PROTOK

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSÃO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
NOR-O NÚMERO
3530068334-0

JUCESP

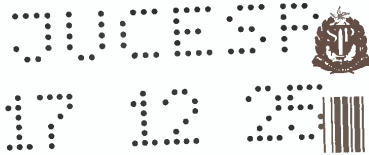
OBSERVAÇÕES:

Documento assinado digitalmente por: MARISA BONINI, Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/237F7-7CCD9-ED09-9-62-47

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683340 em 17/12/2025 da empresa ZAGREB PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5275963257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283284764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
5.275.963/25-7



ZAGREB PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

-SED.
É 8
2025 ★
010

DATA: 04 de dezembro de 2025, às 10:00 horas.

LOCAL: Sede social à Rua Pedro Doll, 500, Sala 10, São Paulo, SP, CEP: 02404-001.

PRESENÇA: Subscritores representando a **TOTALIDADE** do capital subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, parágrafo 4o., da Lei nº. 6.404, de 15.12.76.

MESA DIRETORA:

Presidente: Bianca Bonini,

Secretária: Marisa Bonini.

ORDEM DO DIA:

- a) Finalidade da Assembléia;
- b) Subscrição de ações;
- d) Eleição da Diretoria.

SED
2025
NO

Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DE SILVA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CBA-FB944-974-9D8DE>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683340 em 17/12/2025 da empresa ZAGREB PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5275963257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283284764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DELIBERAÇÕES:

- 1 -

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente da mesa esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, regida pela Lei nº. 6.404, de 15.12.76.

- 2 -

Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "**Boletim de Subscrição**" a que alude o Art. 85, da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, foi devidamente preenchido e o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme o "**Boletim de Subscrição**" que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Doc. I).

- 3 -

Assim, tendo sido cumpridos todos os requisitos preliminares da constituição da sociedade, a Senhora Presidente disse que tinha em mãos o projeto do Estatuto Social que, submetido à apreciação dos Subscritores foi aprovado por unanimidade com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DA SILVA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CBA-FB944-75974-9D8DE>

ARTIGO 1º - A Companhia **ZAGREB PARTICIPAÇÕES S.A.**, é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia terá sede e foro na Rua Pedro Doll, 500, Sala 10, São Paulo, SP, CEP. 02404-001, podendo abrir e manter escritórios e/ou filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

ARTIGO 3º - Constituem objetivos sociais:

- a) Administração de bens próprios;
- b) Compra e venda de imóveis próprios, e
- c) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital e Ações

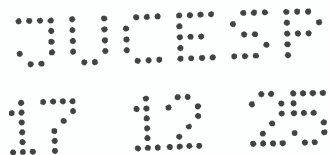
ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação.

Parágrafo 2º - A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia.

Parágrafo 3º - A transferência de ações da Companhia operar-se-á mediante transcrição nos Livros de Transferência de Ações Nominativas e de Registro de Ações Nominativas da Companhia, observados eventuais direitos previstos em lei.

Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DA SILVA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CBA-FB944-75974-9D8DE>



CAPÍTULO III

Da Administração

ARTIGO 6º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) ou mais membro(s), sem designação específica, acionista ou não, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - O(s) membro(s) da Diretoria escolherão, entre si, a Presidente.

ARTIGO 7º - A Diretoria tem plenos poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade. Além dessas atribuições indispensáveis à realização dos fins sociais, a(s) Diretora(s) fica(m) investida(s), de todos os poderes necessários à representação da sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos de qualquer natureza, e adquirir bens de qualquer natureza.

Parágrafo 1º - A Diretora não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantias e outros atos estranhos aos fins sociais.

ARTIGO 8º - À Diretora compete convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto de qualidade em todos os casos de empate.

ARTIGO 9º - A(s) Diretora(s) terá(ão) a remuneração global que for anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, e a distribuição far-se-á conforme deliberado em reunião da Diretoria.

Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DA SILVA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CBA-FB944-75974-9D8DE>



CAPÍTULO IV

Das Assembleias Gerais

ARTIGO 10º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á por convocação, de acordo com a Lei.

ARTIGO 11º - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação com a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social votante da Companhia ou, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto.

ARTIGO 12º - As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada.

Parágrafo Único - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações assembleares.

CAPÍTULO V

Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

ARTIGO 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil e, no dia 31 de dezembro de cada ano, serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

ARTIGO 14º - Do resultado apurado em cada exercício serão feitas as deduções, compensações e apropriações determinadas por Lei.

ARTIGO 15º - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes.

Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DA SILVA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CBA-FB944-75974-9D8DE>

ARTIGO 16º - Os dividendos não reclamados no prazo de três (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição, prescreverão em benefício da sociedade.

ARTIGO 17º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser levantados balanços intermediários e capitalizados e/ou distribuídos os resultados neles apurados, inclusive "ad referendum" da Assembleia Ordinária.

ARTIGO 18º - A critério da Diretoria, parte dos lucros poderá ser pago aos acionistas a título de juros sobre o capital social, como admitido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249/95, os quais - líquidos de quaisquer tributos - serão considerados parte do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 14 deste Estatuto.

CAPÍTULO VI

Da Liquidação da Sociedade

ARTIGO 19º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. O modo de liquidação será estabelecido em Assembléia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

ARTIGO 20º - Aos casos omissos no presente Estatuto Social, aplicam-se as disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.457, de 05.05.97.

Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DA SILVA,
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CCBA-FB944-75974-9D8DE>



Lido e aprovado o texto do Estatuto Social acima transcrito, as presentes deliberam sobre a eleição da Diretoria da companhia. Posta em votação, foi aprovada a indicação da senhora **MARISA BONINI**, brasileira, solteira, administradora de empresas CRA 061040, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.452.143-9 e do CPF. nº 101.353.108-65, com escritório na Rua Pedro Doll, 500, Santana, São Paulo, SP., CEP. 02404-001. para compor a Diretoria da companhia, com **mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027**. A Diretora ora eleita declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil. A seguir, ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada oportunamente pelas acionistas em assembleia geral.

E, por estarem em pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de constituição de sociedade por ações para que produza todos os efeitos em direito desejados.

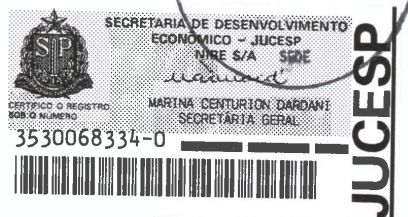
São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

BIANCA BONINI
Presidente da Assembleia

MARISA BONINI
Secretária da Assembleia

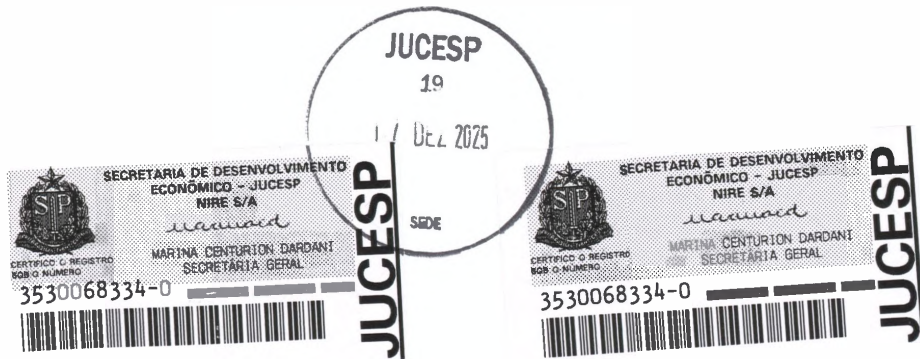
Advogada:

Alessandra Corinaldesi da Silva
CPF: 382.236.748-66
OAB/SP nº 522202



Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DA SILVA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CBA-FB944-75974-9D8DE>

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO





Doc. I

ZAGREB PARTICIPAÇÕES S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscrição de R\$ 1.000,00 (mil reais), efetuada pelas Subscritoras na constituição do capital social da empresa **Zagreb Participações S.A.**, em organização, com a emissão de 1.000 (mil) ações.

SUBSCRITORES	AÇÕES	VALOR
BIANCA BONINI , brasileira, solteira, contadora CRC1SP317059/O-5, portadora da cédula de identidade RG. n.º 48.738.461-1 SSP-SP e do CPF. n.º 409.953.318-20, com escritório na Rua Pedro Doll, 500, Santana, São Paulo, SP., CEP. 02404-0001, e;	900	R\$ 900,00
MARISA BONINI , brasileira, solteira, administradora de empresas CRA 061040, portadora da cédula de identidade RG. n.º 18.452.143-9 SSP-SP e do CPF. n.º 101.353.108-65, com escritório na Rua Pedro Doll, 500, Santana, São Paulo, SP., CEP. 02404-001.	100	R\$ 100,00
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00

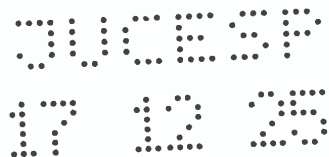
O capital social será integralizado em moeda corrente do país.

O depósito prévio referente ao disposto no Artigo 81 da Lei 6.404/76 e alterações contidas na Lei 9.457/97 segue anexo à presente.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

BIANCA BONINI

MARISA BONINI



TERMO DE POSSE

ZAGREB PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente toma posse solenemente, Sra. **MARISA BONINI**, membro da Diretoria da empresa **ZAGREB PARTICIPAÇÕES S.A.**, terá sede na Rua Pedro Doll, 500, Sala 10, Santana, São Paulo, SP., eleita na Assembleia Geral de Constituição, realizada em 04/12/2025, para cumprir o mandato correspondente a 2 (dois) anos.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

Marisa Bonini

Documento assinado digitalmente por: BIANCA BONINI, MARISA BONINI, ALESSANDRA CORINALDESI DA SILVA,
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/26CBA-FB944-75974-9D8DE>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683340 em 17/12/2025 da empresa ZAGREB PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5275963257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283284764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME MARISA BONINI						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 101.353.108-65	RG/RNE 18452143	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Pedro Doll						NUMERO 500	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Santana				CEP 02404-001	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	04/12/2025
NOME	MARISA BONINI (Diretor)	ASSINATURA	

